



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GABRIEL DA PALHA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 02.256.983/0001-57

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2025 de 03/03/2025

CONTRATO Nº. 002/2025
PROCESSO Nº. 39/2026
TERMO ADITIVO Nº 01

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA (CASP-SGP), com sede a Rua 14 de Maio, 192 - Glória, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.256.983/0001-57, representada pelo Sr. CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA, Superintendente da CASP-SGP, brasileiro, casado, residente na Av. João Lima 327, Progresso, nesta cidade, inscrito no CPF nº. 112.594.757-86, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLINICA MEDSAUDE SÃO GABRIEL EIRELI ME, com sede na Rua Senador Atilio Vivacqua, 11, Jardim da Infância, nesta cidade de São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ Nº 24.114.285/0001-50, representada pelo senhor Sr. RICARDO COIMBRA GARCIA, Médico, brasileiro, casado, portador do CPF nº 116.171.627-01, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 39/2026 alterar o Contrato nº. 002/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com consultas médicas especializadas, incluindo procedimentos clínicos e exames específicos, de acordo com a tabela CBHPM 5ª Edição (Classificação Brasileira Hierarquizada), para atendimento as necessidades administrativas da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - CASP-SGP, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assinado digitalmente por
CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
http://portaltransparencia.gov.br/assinatura-digital



São Gabriel da Palha/ES, em 02 de março de 2026.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA

Superintendente
CONTRATANTE

CLINICA MEDSAUDE SÃO GABRIEL EIRELI ME
RICARDO COIMBRA GARCIA
CONTRATADA